



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 090/2022

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 038/2022-SEMEC datado de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **01/04/2022** a Senhora **EDIANE BRASIL DA CRUZ**, brasileira, paraense, casada, portadora do RG nº 5249930 PC/PA e CPF nº 907.549.722-91, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretor de Unidade Escolar – CNEE-3, da E.M.E.F. AFRANIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 090/2022

DECRETO Nº 090/2022

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 038/2022-SEMEC datado de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **01/04/2022** a Senhora **EDIANE BRASIL DA CRUZ**, brasileira, paraense, casada, portadora do RG nº 5249930 PC/PA e CPF nº 907.549.722-91, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretor de Unidade Escolar – CNEE-3, da E.M.E.F. AFRANIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6B14F72A

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/04/2022. Edição 2971

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>